

**INDICAÇÃO**

N.º :  
**094/07**

**AILTON PICADA DE LARA**

**PP**

*Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE REFORMA  
OU CONSTRUÇÃO DAS PONTES DA REGIÃO DE  
FRONTEIRA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1.º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa após, ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia com cópia ao Ilmº **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de Construção da Ponte sobre o Córrego Verde, na estrada PE-60 destino à Serra da Graciosa, na Faz. São Francisco, propriedade do Sr. Fabinho, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 29 de Novembro de 2007.

*Ailton Picada de Lara*  
Vereador

*JUSTIFICATIVA*

N.º:  
094/07

**AILTON PICADA DE LARA**

**PP**

**JUSTIFICATIVA**

*Prezados Senhores:*

A ponte sobre o Rio São Francisco, localizada na estrada que dá acesso à fazenda Santa Bárbara, foi completamente destruída pela enchente provocada pelas últimas chuvas desde mês de novembro.

A ponte era bastante utilizada pelos munícipes daquela localidade do município. Após a destruição da ponte, o local tornou-se intransitável, provocando grandes prejuízos à comunidade.

Os prejuízos atingem o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e pecuária, bem como o deslocamento de moradores da região e transeuntes em geral.

Em vista da extrema necessidade de reconstrução da ponte, é que solicitamos de V. Ex<sup>as</sup>, a viabilização ***Construção da Ponte sobre o Córrego Verde, na estrada PE-60 destino à Serra da Graciosa, na Faz. São Francisco, propriedade do Sr. Fabinho, neste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 29 de Novembro de 2007.

*Ailton Picada de Lara*  
Vereador